



PROTOCOLO	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº _____
	AUTOR DERCY GOMES DA SILVA	

Projeto de Lei nº 16/81 de 23 de novembro de 1.981

"Dá denominação às ruas, avenidas e praças na sede do Distrito de Araguaiana neste município de Barra do Garças"

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - As ruas, avenidas e praças da sede do Distrito de Araguaiana, passa a ter as seguintes denominações:

I) - Paralelas ao rio Araguaia e a partir deste: ruas - Pedro Sacilotti, João Fucks, Manoel Inácio, Otávio Dutra, Mestre Pellegrino, Getulio Vieira, Antonio Cristiano, Antonio Carvalhaes, Major Eliziário Farias, Corbina Sousa; Avenidas - Emiliano Costa, Cap. Gonçalo Costa, Presidente Vargas, Dr. José Morbeck e Inocencio Dias; Praças: Maria Auxiliadora e Antídia Coutinho.

II) - Paralelas ao córrego Lages, e a partir deste: Avenidas - Cel. Jeronimo Gomes e Leovergildo de Moraes; ruas - Manoel Inácio, Angelo Gonçalves, Sabino Desidério, Raul de Melo, Claro Magalhães, Rodolfo Borges, Francisco Leite, Domingos Cardoso, João Bryene, Manoel da Luz e Pedrinho Barbosa.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário



PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº
	AUTOR	

continuação

Justificativa

Aprovado por Unanimidade
 Em Sessão de 21/11/81

Senhor Presidente,
 Senhores vereadores:

Até ao presente momento, o sistema viário da sede do Distrito de Araguaiana permanece sem nenhuma designação legal, isso porque, relegado ao esquecimento todo o Distrito passou longos anos em decadência total, por motivos conhecidos como transferência da séde para o então Distrito de Barra do Garças.

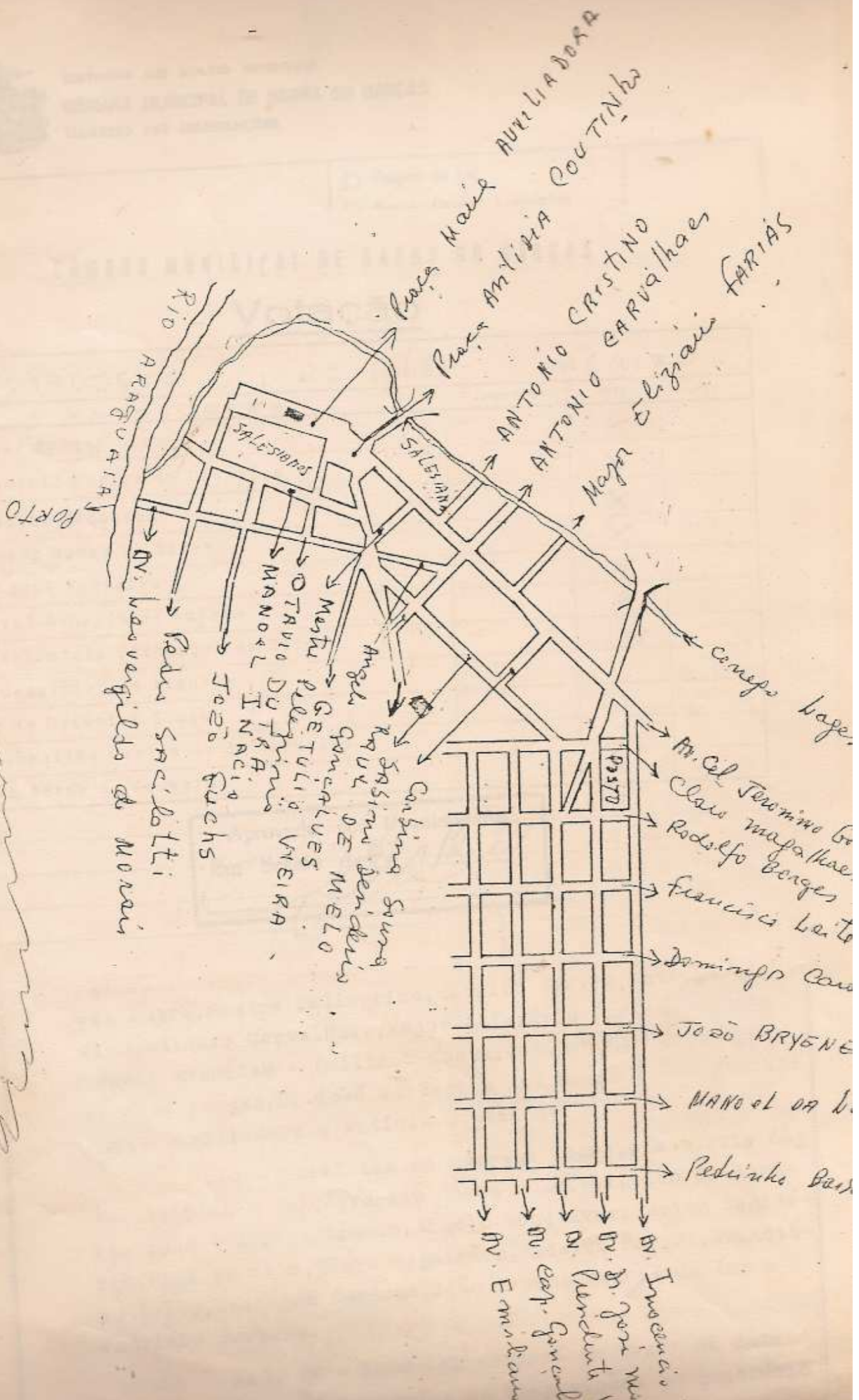
Hoje aquele Distrito caminha a passos largos para a sua emancipação política, cujo projeto já se encontra em tramitação na Assembléia Legislativa.

Na semana passada, alí estive o pessoal da CEMAT para levantar o acêrvo da rede energética que lhes fora transferido pela Prefeitura, e fizeram um esbôço de mapa com a localização das vias existentes, é o que estamos anexando a êste projeto e solicitaram que a Câmara através de projeto de lei, fixasse as designações para que figurasse dentro do grande mapa que utilizam em todo o estado onde mantém atividades.

Assim num levantamento histórico fizemos a distribuições dos nomes das pessoas que desempenharam alí relevantes serviços pela comunidade e simplesmente optamos pelos educadores, prefeitos e vereadores.

Desta maneira, estamos encaminhando à consideração da Casa o presente projeto de lei, ao qual pedimos urgência por solicitamos da CEMAT.

Sala das sessões, 23 de novembro de 1.981
 DERCY GOMES DA SILVA -Vereador.



SEDE do DISTRITO
ACACIARIANA



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças

←→

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei Nº 16/81.

Autor: Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva - P.D.S.

Relatório

O Projeto de Lei em apreço, estabelece' denominação a diversos logradouros públicos na se de do Distrito de Araguaiana.

P A R E C E R

Compete também qualquer membro do Legislativo, nos moldes regimentais, propor seja dada denominação aos logradouros públicos.

Assim o Projeto em pauta atende as prescrições constitucionais pelo que somos de parecer favorável.

Sala das Comissões em, 30.11.81.

Vereador Dr. Alcy Borges Lira
Relator

Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
Presidente

Vereador Dr. Sebastião Carlos G. Carvalho
Membro

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 07/12/81

- Projeto de Lei n.º 16/81

Autoria: Vereador Sr. Herculano Gomes da Silva - P.D.

Relatório

O projeto de lei em apreço, esta-
do denominado de diversos logradouros públicos
na sede do distrito de Araquaiuna.

Parer

Compete também ~~ao~~ qual
membros do legislativo, ~~propor~~ nos moldes
regimentais, propor seja dada denominação a
logradouros públicos.

Assim, ~~o~~ o projeto em
pauta atenta as prescrições constitucionais
pelo que soumos de parecer favorável -

Sala das Comissões em 30/11/81

Vereador Sr. Alcy Borges Lima
Relator

Vereador Sr. Herculano Gomes da Silva
Presidente

Vereador Sr. Sebastião Carlos G. G.
Membro